

Estudo Técnico Preliminar 41/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 2023.ADM.05.0063-00

2. Descrição da necessidade

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, apresenta a necessidade da elaboração referente a Medicina e Segurança do Trabalho; elaboração, implementação e coordenação de Programas de Saúde do trabalhador com ações de assessoramento psicológico, psiquiátrico e de assistência social individual e em grupos em conformidade com as normas regulamentadoras do Ministério do trabalho (NR7 e NR9, entre outras), garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, conforme legislação vigente minimizando custos e riscos na área trabalhista.

Objeto da contratação

Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do trabalho para elaboração e assessoramento do itens abaixo:

- a- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)
- b- Elaboração de laudo ergonômico (AET) de acordo com a Norma Regulamentadora (NR) 17
- c- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)
- d- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).
- e- Desenvolver um programa que englobe gestão de saúde mental, promoção a saúde e desenvolvimento interpessoal
- f- Oficinas e Workshops para desenvolvimento de competências profissionais e emocionais
- g- Diagnóstico do ambiente psicossocial do trabalho, através de profissional habilitado;
- h- Palestras com profissionais especializados em saúde do trabalho com periodicidade de 30 dias, abordando temas como relacionamento interpessoal, assédio, violência igualdade e a diversidade no ambiente de trabalho entre outros a ser definido com fiscal do contrato.
- i- Esclarecimento de quais situações são caracterizadas como assédio moral, modos de prevenção, consequências e quais caminhos tomar ao identificar sua prática;
- j- Treinamento específico e periódico de membros do CIPA.

CIDADE DO ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO	QUANTIDADE COLABORADORES	CATSER

CURITIBA	SEDE	48	17825
LONDRINA	REGIONAL	3	17825
PATO BRANCO	REGIONAL	3	17825
MARINGÁ	REGIONAL	3	17825
CASCADEL	REGIONAL	3	17825

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Administrativo	Lourdes Vasselek

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, conforme abaixo:

PCMSO - Programa de controle médico de saúde ocupacional: elaborar, atualizar e coordenar.

PGR - Programa de gerenciamento de riscos / **GRO** - Gerenciamento de riscos ocupacionais: elaborar, atualizar e acompanhar.

AET - Análise ergonômica do trabalho: elaborar, atualizar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da AET.

LTCAT - Laudo técnico das condições ambientais de trabalho: elaborar, atualizar e acompanhar.

Serviços de assessoria em saúde e segurança do trabalho: assessorar o departamento de recursos humanos nas questões que envolvam saúde e segurança do trabalho, emitindo orientações e pareceres.

Gestão do SST - Saúde e segurança do trabalho no eSocial: assessorar, emitir e encaminhar ao setor de recursos humanos os arquivos referentes ao SST para a plataforma do eSocial.

Exames médicos ocupacionais: realizar e emitir ASO referente aos exames médicos ocupacionais pertinentes (admissional, demissional, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho)

Validação de atestado médico: realizar avaliação de empregado e do atestado apresentado, apreciar a relação existente entre a doença apresentada e a quantidade de dias concedidos.

Desenvolver um programa que englobe gestão de saúde mental, promoção a saúde e desenvolvimento interpessoal

Oficinas e Workshops para desenvolvimento de competências profissionais e emocionais

Diagnóstico do ambiente psicossocial do trabalho, através de profissional habilitado;

Palestras com profissionais especializados em saúde do trabalho com periodicidade de 30 dias, abordando temas como relacionamento interpessoal, assédio, violência igualdade e a diversidade no ambiente de trabalho entre outros a ser definido com fiscal do contrato.

Esclarecimento de quais situações são caracterizadas como assédio moral, modos de prevenção, consequências e quais caminhos tomar ao identificar sua prática;

Treinamento específico e periódico de membros do CIPA.

O início dos trabalhos deverá ocorrer a partir do envio do contrato ou nota de empenho enviada pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá enviar através de carta de indicação os dados do preposto da CONTRATADA que é quem fará contato com o gestor e fiscal do contrato designado pelo Conselho.

A duração do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

As visitas necessárias para a construção dos programas deverão ser previamente agendadas com a CONTRATANTE.

Os laudos e programas deverão ser entregues, em via impressa e eletrônica, à CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do início do contrato.

Os exames para viabilização dos atestados de saúde ocupacional serão pré-agendados pela CONTRATANTE com a CONTRATADA em dia e horário comercial.

Os exames periódicos para viabilização dos atestados de saúde ocupacional na cidade de Curitiba deverão ser realizados na sede do CAU/PR em dia e horário a ser agendado pela CONTRATANTE, e para os casos que não for possível a realização no dia agendado a CONTRATADA deverá disponibilizar o endereço da clínica a ser agendado o exame.

Em casos excepcionais, deverá haver a possibilidade de agendamento de consulta no mesmo dia da solicitação, mesmo que haja a necessidade de espera pelo empregado a ser atendido.

Nos casos de mudança de função, exames de retorno ao trabalho, admissional e periódicos deverá haver a possibilidade de agendamento de em até 2 (dois) dias, mesmo que haja a necessidade de espera pelo empregado a ser atendido.

Os resultados dos exames clínicos admissional, demissional, mudança de função e periódicos deverão ser enviados pela CONTRATANTE a CONTRATADA no mesmo dia da realização do mesmo por e-mail para o setor de Recursos Humanos.

A CONTRATADA deverá disponibilizar comunicação através de e-mail ou telefone para agendamento de exames clínicos admissional, demissional, mudança de função e periódicos que deverá a contratante agendar.

O quantitativo inicial da contratação serão os programas acima citados, sendo necessário o envio de um programa por escritório conforme tabela constante no item 2 e 7 deste ETP.

Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

Elaboração de laudo ergonômico (AET) de acordo com a Norma Regulamentadora (NR) 17, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)

Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) na Sede do CAU/PR em Curitiba /PR e nos escritórios regionais localizados nas cidades de Londrina, Maringá Cascavel e Pato Branco/PR.

Os exames médicos ocupacionais periódicos, admissionais e demissionais do PCMSO, serão solicitados de acordo com a necessidade do Conselho durante a vigência do contrato, conforme o número de funcionários atuais citados na planilha, considerando que este número poderá sofrer alterações durante a execução do contrato em até 10% para mais e para menos conforme necessidade do Conselho sem que haja alteração no valor contratado. Conforme as saídas e remanejamento de mão de obra.

Em caso de haver necessidade de acréscimo maior que os 10% o mesmo deverá respeitar a legislação sendo possível conforme Lei 14.133/21 o acréscimo ou decréscimo de até 25%, partindo objeto original, contratado em relação a valores e composição do objeto. O pagamento dos exames admissionais, demissionais, mudança de função e periódicos serão pagos conforme valor unitário e utilização dentro do mês.

O quadro de funcionários do conselho constante da planilha é composto por 60 pessoas, sendo 33 funcionários concursados, 13 funcionários de livre provimento (comissionados) e 14 estagiários, sendo que nas regionais se tem apenas estagiários e funcionais concursados, os funcionários de livre provimento estão neste momento todos alocados na sede em Curitiba.

O programa de saúde ao trabalhador deverá ser realizado a partir do início do contrato conforme solicitação do fiscal do mesmo.

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- 1- Data de validade da proposta não inferior a 60 dias
- 2- CNPJ da empresa
- 3- Assinatura do responsável pela proposta
- 4- Valor mensal e valor total da contratação.
- 5- O pagamento será realizado de forma mensal.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá contar com pelo menos 01 (um) profissional especializado de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, com vínculo empregatício com a CONTRATADA.

O profissional especializado em Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho deverá apresentar a comprovação de inscrição e regularidade no Conselho competente.

A CONTRATADA deverá indicar preposto através de carta indicando nome telefone email e formas de contato e em caso de substituição do responsável, a contratada deverá informar à contratante imediatamente indicando outro responsável.

Caso haja subcontratação, nos casos permitidos, com expressa autorização da contratante, a contratada deverá enviar o registro do responsável técnico pela subcontratada.

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante presta ou prestou, com qualidade, os serviços objeto desta contratação.

Apresentar Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica, válido, comprovando que a empresa está inscrita e regular no Conselho Regional de Medicina de acordo com a legislação.

Apresentar a cópia do registro profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM) dos médicos envolvidos na prestação dos serviços objeto desta contratação, bem como certificado de habilitação como médico do Trabalho daquele (s) médico (s) responsável (is) pelas Avaliações Clínicas.

Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação.

Instruir o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do fiscal e gestor do contrato designado pela contratante.

Instruir seu preposto a necessidade de conhecer o objeto que a CONTRATADA prestara serviço, para que o mesmo possa solucionar eventuais problemas-com a maior celeridade possível.

5. Levantamento de Mercado

Para o atendimento da demanda especificada, foram levantadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1: Contratação de empresa especializada, para execução dos serviços objeto dessa contratação nas dependências do Conselho.

a) Pontos positivos:

1º Maior agilidade no atendimento ao servidor e garantia de acessibilidade.

2º Vínculo contratual para execução do objeto sem necessidade de realizar novas contratações.

3º Acompanhamento contínuo dos exames e planos elaborados.

4ª Atendimento agrupado, agendados e em loco.

b) Pontos negativos:

1º maior dispêndio de recursos do Conselho.

Alternativa 2: Encaminhamento dos servidores para realização de exames médicos e avaliações clínicas em Hospitais e Clínicas Especializadas e contratação dos laudos separadamente.

a) Pontos positivos:

1º Maior disponibilidade de opções.

2º Manutenção e prevenção da saúde do servidor.

b) Pontos negativos:

1º Maior dispêndio de tempo para abertura de processo administrativo a cada contratação.

2º Comprometimento da jornada de trabalho do servidor para deslocamento aos locais de atendimento.

3º Desalinhamento entre os diversos planos objeto desse estudo.

Alternativa escolhida: foi a escolhida a alternativa 1, uma vez que mostrou melhor custo benefício entre os pontos positivos e negativos, sendo que atende e resolve todos os problemas elencados nessa contratação, para atualização de documentos necessários bem como a realização de exames periódicos de acordo com a legislação vigente.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de medicina de saúde ocupacional para os servidores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, contemplando elaboração, implementação e coordenação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Elaboração de laudo ergonômico (AET) de acordo com a Norma Regulamentadora (NR) 17, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) na Sede do CAU/PR em Curitiba/PR e nos escritórios regionais localizados nas cidades de Londrina, Maringá, Cascavel e Pato Branco/PR, bem como realize exames médicos ocupacionais periódicos, admissionais e demissionais do PCMSO, avaliações clínicas relacionadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho, visando avaliar a saúde geral dos servidores e seus fatores de risco para doenças que podem ser prevenidas ou tratadas com uma intervenção

precoce. Orientação da transmissão ao eSocial dos eventos de saúde e segurança do trabalho para o grupo 4.

Serviços de Medicina de Saúde Ocupacional

Implantar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, por meio das seguintes medidas:

- a) Realizar os exames periódicos;
- b) Encaminhar os resultados dos exames periódicos aos gestor e/ou fiscal do contrato designado pelo Conselho;
- c) Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, em três vias (uma do servidor, um do Conselho e outra da Contratada), contendo: nome e cargo do servidor, os riscos constatados para a execução das atividades, resultado (apto ou inapto);
- d) Recomendar exames especializados aos servidores, quando for o caso.
- e) Exames periódicos e o relatório complementar, com uma análise geral dos servidores do Conselho bem como sugestões para melhorar a saúde ocupacional do quadro de pessoal, observando a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.
- f) Elaboração e envio dos PPPs (quando necessários).

Etapas da elaboração do laudo ergonômico:

- a- Análise detalhada dos processos envolvidos no fluxo de tarefas da empresa;
- b- Avaliação dos equipamentos, dos mobiliários dos postos de trabalho e dos gestos executados durante as tarefas;
- c- Aferição de elementos como temperatura, iluminação e ruídos, entre outros fatores que envolvem o ambiente de trabalho;
- d- Análise e aferição física do trabalhador;
- e- Disponibilizar orientações de ordem técnica para melhorar as condições dos postos de trabalho;
- f- Implantação de instrumentos e métodos de controle e avaliação;
- g- Conscientização do pessoal por meio de treinamento, orientações específicas sobre a importância da ergonomia e orientações básicas de prevenção de lesões.
- h- Elaboração e Assistência técnica ao desenvolvimento do AET, de acordo com a legislação em vigor, incluindo relatório anual (de acordo com a NR 17).

Programa de Gerenciamento de riscos - PGR

- a- Elaboração, implementação e coordenação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

Elaboração Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) na Sede do CAU/PR em Curitiba/PR e nos escritórios regionais localizados nas cidades de Londrina, Maringá, Cascavel e Pato Branco/PR

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de uma empresa especializada para atender a demanda de contratação de medicina e segurança do trabalho para atender os funcionários e estagiários que trabalham no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, nas cidades de Curitiba, Londrina, Maringá, Pato Branco, Cascavel, no Estado do Paraná, distribuídos da seguinte forma:

CIDADE DO ESCRITÓRIO	ESCRITÓRIO	QUANTIDADE COLABORADORES
CURITIBA	SEDE	48
LONDRINA	REGIONAL	3
PATO BRANCO	REGIONAL	3
MARINGÁ	REGIONAL	3
CASCADEL	REGIONAL	3

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTCAT - Curitiba	Avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos previstos na legislação previdenciária e existentes no ambiente de trabalho	1
Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTCAT - LONDRINA	Avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos previstos na legislação previdenciária e existentes no ambiente de trabalho	1
Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTCAT - MARINGÁ	Avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos previstos na legislação previdenciária e existentes no ambiente de trabalho	1
Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTCAT - CASCADEL	Avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos previstos na legislação previdenciária e existentes no ambiente de trabalho	1
Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTCAT - PATO BRANCO	Avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos previstos na legislação previdenciária e existentes no ambiente de trabalho	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.686,67

Estimativa do valor da contratação, levantada através do banco de preços contratações do Conselho federal de contabilidade, Câmara municipal de Piraquara e Tribunal Superior do trabalho e da última contratação do próprio Conselho, corrigido pelo IPCA, chegou-se ao valor de R\$ 23.686,67 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Ainda que seja regra o parcelamento da solução a ser contratada, essa não é absoluta, visto que a eventual divisão do objeto por itens pode acarretar prejuízo para o conjunto da solução, especialmente com a perda da qualidade do serviço. O foco principal da contratação pretendida é um só: Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho e Saúde Mental, psicologia organizacional, bem-estar e qualidade de vida no trabalho, para realizar laudos condução de palestras, atendimento psicológico e de suporte orientativo, laudos de acordo com a legislação, atestados de saúde ocupacional necessários de forma preventiva no que tange ao gerenciamento de riscos à saúde dos empregados.

Palestras, Atendimento Psicológico individual ou em grupo, bem como realizar atendimentos de suporte orientativo para o de RH, dirigentes e comissões específicas como comissões de Sindicância, de Processos Administrativos Disciplinares comissões de Assédio Moral e Sexual.

Não é viável a divisão em lotes deste objeto, fragmentando-o em contratações diversas, pois colocaria em risco a execução satisfatória do objeto, bem como a sua unicidade.

No caso do parcelamento, devido o baixo valor de alguns itens poderia não ser atrativo, restando deserta a licitação. Buscando o melhor custo benefício a melhor maneira é o não parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes para a presente demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com o Planejamento estratégico do Conselho, bem como com a Política de Qualidade de Vida no Trabalho, pois tem por objetivo implantar ações visando a prevenção de doenças dos colaboradores, de forma a inibir o absenteísmo no ambiente corporativo, e contribuindo, ainda, para uma vida mais saudável do corpo funcional e proporcionando a prestação de melhores serviços à sociedade e de modo mais eficaz.

Considerando também a perspectiva financeira, a presente contratação representa o aperfeiçoamento da gestão da aquisição e contratação realizada para estes serviços essenciais, conforme previsto no objetivo.

No mais, consigna-se que a presente contratação consta na lista de Projetos aprovados no Plano Anual de Contratações para o ano de 2023.

Com relação ao comprometimento orçamentário, esta administração entende que o desembolso maior realizado na manutenção da saúde do servidor será compensando a longo prazo para o Conselho, visando desta forma o melhor custo benefício, uma vez que haverá o aumento da qualidade de vida do servidor e diminuição das demandas internas administrativas para realização de várias contratações.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Estima-se que com a contratação de serviços de medicina e saúde ocupacional, o servidor possa ter maior acesso aos procedimentos de prevenção e manutenção de saúde, evitando, no futuro, o excesso de ausências legais por motivo de saúde, bem como afastamentos prolongados para tratamento, trazendo uma maior produtividade para o exercício de suas funções, causando um impacto positivo na visão estratégica do Conselho interna e externamente.

Com a presente contratação pretende-se atingir os seguintes resultados:

- a- Atender a política do Conselho, quanto a implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores da Autarquia.
- b- Promover a saúde e a Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) dos servidores com a realização de exames periódicos para avaliar a saúde geral dos servidores e seus fatores de risco para doenças que podem ser prevenidas ou tratadas com uma intervenção precoce.
- c- Proporcionar para os servidores um ambiente corporativo sadio e salubre, em termos biológico, psicológico e social, favorecendo o bem-estar de todos e, conseqüentemente, buscando-se uma melhoria da prestação de serviços à sociedade.
- d- Maximizar a produtividade no trabalho e minimizar os níveis de absenteísmo.
- e- Capacitar os colaboradores membros da CIPA.
- f- Prevenir e esclarecer possíveis casos de assédio moral conseqüências;

13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades desta contratação. No entanto, para fins de melhorias quanto ao alcance dos objetivos pretendidos, é imprescindível uma fiscalização adequada do contrato, buscando a gestão por providências quanto à solicitação de capacitações contínuas para os responsáveis por tal papel de fiscalização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes da contratação, visto que se trata de contratação de serviço que não implica utilização de nenhum material poluente ou de práticas danosas ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. Por estar contemplado no planejamento do ano 2023.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAQUEL DE ASSIS GARRETT

Gerente Administrativa